



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rogério Carvalho

SF/21440.56680-84

EMENDA N° - PLEN

(Ao PL n° 827, de 2020)

Modificativa

Dê-se aos incisos I e II do parágrafo único do art. 4º do PL 827 de 2020 a seguinte redação:

Art. 4º

.....
Parágrafo único

I - **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)**, em caso de locação de imóvel residencial;

II - **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)**, em caso de locação de imóvel não residencial.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei 827 de 2020 é extremamente meritório. Impedir o despejo de famílias em situação de vulnerabilidade em plena pandemia é um ato de humanidade.

Sendo assim, assegurar moradia aos cidadãos é uma questão humanitária prioritária. Em razão da importância desse objetivo, a Organização das Nações Unidas (ONU) apoia o PL 1975 de 2020, apensado a este projeto:

“o Alto Comissariado das Nações Unidas para América do Sul Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos no Brasil, consideram que o PL 1975 de 2020 e a lei 14.010, também deste ano, ‘contribuem para intensificar a atividade jurisdicional e administrativa necessária para alcançar o objetivo final da devida proteção às pessoas em situação de vulnerabilidade ante às



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

ações de despejos e remoções no país, tendo em vista que o direito à moradia deve ser considerado tema central em qualquer resposta à pandemia'.”¹

Para aprimorar o projeto, sugerimos que a presente emenda seja acatada, para que mais famílias sejam contempladas considerando que em grandes metrópoles e capitais os valores de teto de R\$ 600,00 e R\$ 1200,00 são insuficientes para proteger boa parte dos trabalhadores e pequenos empresários atingidos pela falta de renda durante a pandemia.

Diante do exposto contamos com o apoio do relator e dos pares para o acolhimento da presente emenda.

Sala das sessões,

Senador Rogério Carvalho

PT – SE

SF/21440.566680-84

¹ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdham/noticias/onu-responde-a-parlamentares-e-apoia-projeto-de-lei-que-suspende-despejos-durante-a-pandemia>